



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

**PORTARIA CAU/CE Nº 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017.**

Define o Organograma do Conselho de  
Arquitetura e Urbanismo do Ceará  
(CAU/CE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei Nº 12.378/2010 e com base no Regimento Interno art. 58º, inciso I;

Considerando a necessidade de elaboração do organograma para funcionamento da estrutura organizacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE);

**Resolve:**

Art. 1º- Aprovar a estrutura organizacional conforme estabelecido no organograma contido no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2017

Odilo Almeida Filho  
Presidente



Organograma aprovado pela PORTARIA CAU/CE Nº 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

